



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

[www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2017/2020

## “PORTARIA N.º 13.364”

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

**TENDO** em vista o que lhe foi requerido através dos protocolizados n.ºs 1.882 de 17/04/2017.

**DE ACORDO** com a Lei Complementar n.º 2.510, Art. 141, de 23 de março de 2016, - Estatuto dos Servidores do Município de Nova Esperança.

## RESOLVE:

**CONCEDER** a Servidora Municipal **“JÉSSICA FERNANDA SOLDAN”**, Assistente Social, lotada na Secretaria de Assistência social, Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre 02 de abril de 2017 a 28 de setembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,  
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS (23) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO  
ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

Dalberto Toná  
Secretário de Administração

Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal